

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, por seu valor histórico e arquitetônico, o prédio do antigo "Hotel Majestic" onde funciona a "CASA DE CULTURA MÁRIO QUINTANA", situada à Travessa Araújo Ribeiro, nesta cidade de Porto Alegre, pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, para que passe a integrar o patrimônio histórico e artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, retifique-se e registre-se no Livro Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico desta SUBSECRETARIA e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 30 de agosto de 1985.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM
Subsecretário de Cultura

D-50248 - 6-B-04/setembro

Secretaria da Fazenda

DEPARTAMENTO CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MATERIAL
SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 42/85

Firmado com a empresa KSR COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL S.A., Cr\$ 640.000.000, devendo a despesa correr à conta 24.31 - Extra-Orçamentária. Destinado ao fornecimento de papel de impressão, para a Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG. Exp. nº 09552/85-DECAM

EDITAL Nº 92/85

HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO DECAM, com fundamento no Parecer da Comissão Julgadora, expedido por unanimidade de votos e publicado no D.O.E. de 29 de agosto de 1985, homologa o julgamento da concorrência a que alude o Edital nº 72/85, adjudicando-a às seguintes empresas: CASA AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., item 1; IMCOSUL S.A. itens 3 e 4. Exp. nº 08672/85-DECAM. jfs.
Porto Alegre, 03 de setembro de 1985.
TELMO PAULO KLOECKNER,
Superintendente do DECAM.

D-50303 - 6-B-04/setembro

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
-BANRISUL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 85/008 - PATRIMONIAL

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1985, às 9 horas, no DEPARTAMENTO PATRIMONIAL deste Banco, localizado na Rua Caldas Júnior nº 120 - 11º andar, nesta Capital, será realizada Tomada de Preços para empreitada de mão-de-obra para reforma parcial e adaptações a serem feitas nas instalações da Agência em Nova Prata, situada na Rua Henrique Lenzi nº 153, na cidade de mesmo nome, neste Estado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados que poderão retirá-lo, pessoalmente ou através de prepostos devidamente credenciados, no endereço supramencionado, onde serão prestadas quaisquer outras informações ou esclarecimentos a respeito, no horário comercial de expediente bancário.

O prazo para entrega das propostas e demais elementos previstos no Edital, encerrar-se-á no dia e hora constantes no preâmbulo do presente aviso.

Porto Alegre, 03 de setembro de 1985

LUIS ARIANO RIBEIRO DE MATTOS
Presidente da Comissão Julgadora de Tomada de Preços

D - 50236 - 5 - A - 04/setembro-85

Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas

A SECRETARIA DO INTERIOR, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OBRAS PÚBLICAS comunica que no dia 07.08.85, foi celebrado com a firma CONSTRUTO RA RICCI & COUSANDIER LTDA, o Termo nº 78/85 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 104/84, para execução das obras de reforma da E.E. Senador Pinheiro Machado em São Luiz Gonzaga, referente a serviços extras no valor de Cr\$ 5.000.000. Fica prorrogado em mais 60 dias úteis o prazo de execução do contrato.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, 02 de setembro de 1985.

SERGIO DE OLIVEIRA SOARES - Arqtº
Diretor do Departamento de Obras.
P-156099 5-B 04/setembro

Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente

PROC. Nº 15811/85-20.00
SEO - 044/85

SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 1º de agosto de 1985, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE, e DIMAS DE MELO PIMENTA S/A-INDÚSTRIA DE RELÓGIOS, estabelecida na Rua Dr. Flores nº 455, nesta Capital, mediante o qual esta se obriga a prestar serviços de manutenção em 05(cinco) relógios-ponto marca DIMEP, instalados no Hospital Psiquiátrico São Pedro, na base mensal de R\$ 412.500, vigorando o contrato por 01(um) ano a contar de 1º de setembro de 1985, com reajustes semestrais no mesmo percentual da variação do valor nominal das ORTNs, correndo as despesas dele resultantes à conta da Unidade Orçamentária 2002. Atividade 2501, Elemento 3132, Rubrica 3132.33. 9-Serviço de Conservação de Bens Móveis e Equipamentos, neste exercício, e, no vindouro será atendidas por dotação orçamentária própria.

Porto Alegre, 02 de setembro de 1985.

JAIME LÉO CARANGACHE
DIRETOR-ADMINISTRATIVO

D-50213 - 6-B-04/setembro

SÚMULA:

Súmula do Contrato celebrado em 28 de agosto de 1985, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de SÃO PAULO DAS MISSÕES.

OBJETIVO: Construção de uma Unidade Sanitária de 60m2, na localidade de Povoado Planalto, município de São Paulo da Missões.

RECURSOS: Correrão à conta do Convênio entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, Área Expansão e Adequação da Rede de Serviços Básicos de Saúde no valor de Cr\$ 42.188.960 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA CRUZEIROS) para a execução da obra, repasse a ser efetuado quando da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado.

PRAZO: Vigorará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado pelo prazo de 150 dias para a conclusão da obra.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1985.

JAIME LÉO CARANGACHE
Diretor Administrativo

D-50216 - 6-B-04/setembro

REPARTIÇÕES FEDERAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. CONTRATADA: Construtora Sulte pa S/A. INSTRUMENTO: PRO.DIS/10/nº 150/85 - Contrato de Empreitada. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada de obra rodoviária. RESUMO DO OBJETO: serviços de recomposição parcial do revestimento da pista de rolamento da rodovia BR-116/RS, trecho Nova Petropolis-Estância Velha, subtrecho km 230-km 235, Loté Único, Edital nº Sv.A-10-006/85. FUNDAMENTO LEGAL: adjudicação decorre de Tomada de Preços convocada pelo Edital nº Sv.A-10-006/85, realizada em 22.04.85, na forma do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25.02.67, e do Decreto nº 73.140, de 09.11.73 e posteriores modificações homologadas pelo Diretor Executivo do DNER, em 13.08.85. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: a despesa correrá à conta do Crédito Orçamentário Geral do DNER para 1985, verba 4.1.1.1.04.1.162-003.90.01. EMPENHO DA VERBA: Nota Orçamentária nº 200130.6, no valor de Cr\$ 330.000.000 (trezentos e trinta milhões de cruzeiros). VALOR DO CONTRATO: o valor do Contrato é de Cr\$ 330.000.000 (trezentos e trinta milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 289.714.405 (duzentos e oitenta e nove milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinco cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$ 40.285.593 (quarenta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros) como previsão para reajustamento e atualização de preços de materiais betuminosos e seu transporte. PRAZO: o prazo contratual é de 70 (setenta) dias úteis contados a partir da data da expedição da pri-

meira Ordem de Serviço, na forma estabelecida nas Normas Gerais das Contratações. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1985.

Porto Alegre, 30 de agosto de 1985

PROCURADOR ERNANI PEREIRA BOTTI
CHEFE DA PRO.DIS/10º DRF

5A-P-169737-04/setembro

REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 10 de 22.03.1974, NOMEIA em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso Público nº 215, homologado em 05.07.85 IVONETE FERREIRA MARTINS, operário especializado A, 1.1.3.06.02.0, matrícula nº 16284.2, da SMOV, Ato nº 1361, de 26-08-85, processo nº 41114/84.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso I, 49, inciso I, da Lei Complementar nº 10, de 22.03.74, NOMEIA, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório o candidato aprovado no Concurso Público nº 215, homologado em 05.07.85, PAULO UBIRAJARA LEMOS DA SILVA, operário especializado A, 1.1.3.06.02.0, matrícula 18309.5, da SMA, Ato nº 1365, de 26-08-85, processo nº 22848/83.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar nº 10, de 22.03.1974, NOMEIA, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 194, homologado em 14.03.83, abaixo relacionados:

VILMA DOS SANTOS BRANDÃO, atendente A, 1.2.2.05.05, da SMSSS, Ato nº 1346, de 20.08.85, processo nº 42317/84.

ROBERTO NUNES OLIVEIRA, atendente A, 1.2.2.05.05, da SMSSS, Ato nº 1347, de 20.08.85, processo nº 25344/85.

OLINDA VARGAS DOS SANTOS, atendente A, 1.2.2.05.05, da SMSSS, Ato nº 1359, de 26.08.85, processo nº 25344/85.

MARIA CELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, atendente A, 1.2.2.05.05, da SMSSS, Ato nº 1362, de 26.08.85, processo nº 25344/85.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 77, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 10, de 22.03.74, EXONERA, a fim de tomar posse em outro cargo, os servidores a abaixo relacionados:

NOELCI PEREIRA FRAGA, calceteiro A, 1.1.3.03.04.4, matrícula 21989.9, da SMOV, Ato nº 1345, de 20.08.85, processo nº 41114/84.

IVONETE FERREIRA MARTINS, servçal, 1.1.6.05.01.0, matrícula 16284.2, da SMEC, Ato nº 1360, de 26.08.85, processo nº 41114/84.

PAULO UBIRAJARA LEMOS DA SILVA, servçal, 1.1.6.05.01.0, matrícula 18309.5, da SPM, Ato nº 1364, de 26.08.85, processo nº 22848/83.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 10, de 22.03.74, EXONERA a contar de 19.08.85, a pedido o servidor SIMONE CANTERGI GHIDALEVICH, auxiliar de desenhista A, 1.2.6.04.07.0, matrícula nº 19134.6, da SPM, Ato nº 1363, de 26.08.85, processo nº 01.026844/85.0.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso I, e 130 da Lei Complementar nº 10, de 22.03.74, NOMEIA, em caráter efetivo o candidato aprovado no Concurso Público nº 215, homologado em 05.07.85, NOELCI PEREIRA FRAGA, operador de máquinas A, 1.2.3.04.05.4, matrícula 21989.9, da SMOV, Ato nº 1344, de 20-08.85, processo nº 41114/84.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar nº 10, de 22-03-74, NOMEIA, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório os candidatos aprovados no Concurso Público nº 200, homologado em 23.12.83, abaixo relacionados:

SIMONE MORAES OURIQUES, escriturário A, 1.2.6.01.07, da SMA, Ato nº 1343, de 20.08.85, processo nº 24491/85.

MARCOS MENEZES MELCHIORI, escriturário A, 1.2.6.01.07, da SMIC, Ato nº 1358, de 23.08.85, processo nº 20958/85.

D-50212 - 5-B-04/setembro